



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSOFBM

PARECER DO CONSELHO FISCAL ASSOFBM

EXERCÍCIO JANEIRO DE 2018 a FEVEREIRO DE 2022

Keyla European de L. Passos
Escrevente



FUNÇÕES DO CONSELHO FISCAL:

- O CONSELHO FISCAL É RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOFBM;
- Conforme disposto no Estatuto a saber:

Art. 51. O Conselho Fiscal terá a função de acompanhar e fiscalizar as gestões econômica, financeira e patrimonial da Diretoria e emitir pareceres pertinentes, de acordo com a sua competência.

Art. 52. O Conselho Fiscal será constituído de um Presidente, um Secretário, um Relator e dois Vogais, como membros efetivos, e mais três suplentes.

Art. 53. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar e emitir parecer referente à prestação de contas mensal da Diretoria, bem como todo o movimento econômico, financeiro e patrimonial da ASSOFBM;

II - Solicitar à Diretoria e ao Conselho Deliberativo, em caso especial, providências capazes de sanar falhas na administração da ASSOFBM;

III - Emitir, anualmente, parecer pormenorizado sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da ASSOFBM;

IV - Examinar e emitir parecer sobre o balanço geral do exercício anterior, encaminhando-o ao Conselho Deliberativo até o dia 1º de abril.

Art. 54. O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação do seu Presidente, mensalmente para exame das contas do mês anterior, e, anualmente, para as providências do inciso IV do artigo 53 deste Estatuto.

O Conselho fiscal foi convocado pelo presidente do conselho Deliberativo para análise dos Balancetes da Assofbm.

Foram analisados os balancetes correspondentes ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021 e janeiro a fevereiro de 2022.

DA ANÁLISE -

O Conselho Fiscal analisou os gastos com relação as despesas para a atividade fim.

"PROSPERARÀ"
Desenvolver e Progredir



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSOFBM

Art. 21. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na segunda quinzena do mês de abril:

I - Anualmente, para julgar a prestação de contas da Diretoria integrada pelo balanço geral, relatório anual da Diretoria, pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Em 2019 não foi possível realizar a assembleia de prestação de contas de acordo com o Estatuto por motivo da impossibilidade em acessar as documentações contábeis em razão do falecimento do contador e a respectiva substituição do mesmo.

Em 2020 e 2021 as restrições impostas pela pandemia de covid 19 dificultaram sobremaneira a realização dos trabalhos do Conselho Fiscal inviabilizando a assembleia anual de prestação de contas.

RECOMENDAÇÃO:


- A fim de viabilizar a análise do conselho fiscal em tempo hábil, recomenda-se a apresentação dos documentos contábeis no mínimo um mês antes da realização de cada assembleia anual de prestação de contas.

CONCLUSÃO:

- Diante das informações constantes nos demonstrativos contábeis presentes e divulgados no site da assofbm, este conselho fiscal é de parecer que:
- Seja aprovado o presente relatório Contábil;
- Sejam aprovadas as contas analisadas nos exercícios de janeiro de 2018 a fevereiro de 2022.

BRASÍLIA – DF, 12 DE ABRIL DE 2022.


ANTÔNIO GILBERTO PORTO - CEL - QOBM/VETERANO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL


JORGE BENTO DA SILVEIRA - MAJOR - QOBM/VETERANO
SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL


MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - CEL - QOBM/COMB
RELATORA DO CONSELHO FISCAL

Av. Europa de L. Passos
Escrevente



"PROSPERARÁ"
Desenvolver e Progredir